

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 17/09/2019

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 785/2019.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSOR JOAQUIM CAETANO NUNES NETO”, a via pública localizada no Loteamento Horizontes – do ponto 5 ao ponto 10.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.


RICARDO FERRAZ
Prefeito